



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**



CÂMARA MUNICIPAL
DE AMAMBAI - MS.

Data: 28/08/2025
Horário: 11:20:31
Protocolo nº: 1281/2025

Nome e Assinatura

OF/GP/CAM. nº 040/2025

Amambai/MS, 20 de agosto de 2025.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 029/2025.

Senhor Presidente,

Oportunidade em que cumprimentamos V. Excelência, valemo-nos do presente expediente para encaminhar o **Projeto de Lei nº 029/2025**, que “*Dispõe sobre a denominação da Praça Municipal do Conjunto Habitacional Caiuás, e dá outras providências*”, para apreciação desta Casa de Leis.

A presente proposta legislativa tem como objetivo prestar justa homenagem ao Sr. Dorival dos Santos Silveira, ilustre e zeloso morador do Conjunto Habitacional Caiuás do ano de 1992 até o seu falecimento em 23 de janeiro de 2020.

A homenagem se faz necessária em razão dos elevados trabalhos exercidos pelo Sr. Dorival dos Santos Silveira enquanto morador do Conjunto habitacional Caiuás, pois, além de ser uma figura extremamente querida na localidade, dedicava-se, voluntariamente, aos cuidados da praça municipal, preocupando-se em mantê-la sempre limpa e adornada com plantas e árvores que cultivava no referido espaço público.

A denominação proposta, portanto, tem por finalidade eternizar o reconhecimento do Município à trajetória de dedicação e cuidado do homenageado para com a praça localizada no Conjunto Habitacional Caiuás.

Diante da relevância da matéria, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores.

Sendo o que nos reserva o momento, reiteramos votos de consideração e apreço, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

DARCI JOSÉ DA SILVA

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Amambai/MS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**



CÂMARA MUNICIPAL
DE AMAMBAI - MS.

Data: 28 / 08 / 2025

Horário: 11:30:08

Protocolo nº: 1284/2025

Nome e Assinatura

PROJETO LEI Nº 029/2025

“Dispõe sobre a denominação da Praça Municipal do Conjunto Habitacional Caiuás, e dá outras providências”.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito de Amambai, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada “Praça Dorival dos Santos Silveira” a Praça Pública Municipal situada no Conjunto Habitacional Caiuás, no Município de Amambai.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de agosto de 2025.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

DORIVAL SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão

RAFAEL CABRAL DA COSTA
ÓFICIAL DO REGISTRO CIVIL
MEIRE JANE DOS SANTOS NOGUEIRA MELO
SUBSTITUTA



República Federativa do Brasil
Estado do Mato Grosso do Sul
Município e Comarca de Amambai

Rua Benjamin Constant, 847
CEP: 79.990-000 - CX.: POSTAL 59
FONES: 67 3481-1413 / 67 3481.2740
e-mail: rcpnamambai@gmail.com



CARTÓRIO DE Registros Públicos

AMAMBAI - MATO GROSSO DO SUL

REGISTRO CIVIL

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

DORIVAL DOS SANTOS SILVEIRA

MATRÍCULA:

CPF
148.197.401-72

157974 01 55 2020 4 00013 014 0005709 42

SEXO
masculino

COR
Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

casado, com 98 anos de idade

NATURALIDADE
Amambai/MS - 27/01/1921

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

RG: 336.688-SSP/MT

ELEITOR

Não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

THOMAS DOS SANTOS DE JESUS e BELMIRIA SILVEIRA DOS SANTOS
Rua Donevil Pereira dos Santos, nº 49, Cohab Cajuás - Amambai/MS.

DATA E HORA DE FALECIMENTO

23 DE JANEIRO DE 2020, às 04:00h

DIA / MÊS / ANO

23/01/2020

LOCAL FALECIMENTO

Hospital Regional, Rua José Luiz Sampaio Ferraz, 2881, Vila Vilarinho, Amambai/MS

CAUSA DA MORTE

INSUFICIENCIA RESPIRATÓRIA, FALENCIA DE MULTIPLOS ORGÃOS, SENILIDADE.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério Municipal Santo Antônio, Amambai/MS

DECLARANTE

Gelza Dutra dos Santos

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. Wladimir Martins Junior, CRM/MS 5635

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESER

Certidão extraída do livro C-013, Fls. 014, Termo 3.709. Era aposentado pelo INSS nº 0989921301. Não deixou bens. Era casado com ARCILIA DUTRA DOS SANTOS conforme Certidão de Casamento do CRC de Coronel Sapucaia-MS Lº B-01, Fls. 226, N.º 207 com quem teve 13 filhos: ZONEMI (71 anos), EMIR (70 anos), NOEMI (68 anos), VALMIR (66 anos), ZEILANI (62 anos), OCENIR (60 anos), MARIA EVA (58 anos), NELSON (56 anos), PEDRO (54 anos), GELZA (52 anos), DELZA (50 anos), NILSON (48 anos) e ELIR (falecido). Declaração de Óbito n.º 281809364.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	336.688	02/08/1971	SSP/MT	XXXXXXXX
Cartão Nacional de Saúde	704504389259213	XXXXXXXX	MIN. DA SAÚDE	XXXXXXXX

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

RAFAEL CABRAL DA COSTA

Rua Benjamin Constant, 847

Centro - CEP: 79990-000

Amambai-MS - Fone: (67) 3481-1413

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Amambai-MS, 31 de janeiro de 2020.

MEIRE JANE DOS SANTOS NOGUEIRA MELO
Oficial Substituta

